

EDITAL

Inscrições e Matrículas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

I - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

1.1 Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997; recredenciado pela Portaria nº 505, de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2015.

1.2 Credenciado para oferecimento de cursos na modalidade a distância pela Portaria nº 1.109, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2015.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deve ser feita por meio do site www.posead.saocamilo.br. Esse procedimento implica a aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, do Regimento Geral, do regulamento dos cursos de pós-graduação e do Manual de Normas e Procedimentos do Centro Universitário São Camilo. A inscrição será efetivada com o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.1.1 A data prevista para início do curso poderá ser consultada no site www.posead.saocamilo.br.

2.1.2 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de diploma de Graduação e que atendam aos pré-requisitos exigidos para o curso pretendido, disponível no site www.posead.saocamilo.br. Conforme as Resoluções nº 01, de 22 de maio de 2017, e nº 01, de 6 de abril de 2018, não serão aceitos diplomas de cursos sequenciais.

2.2 A inscrição é efetivada após o preenchimento do formulário de inscrição, bem como do pagamento da primeira parcela.

2.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações declaradas eletronicamente no Formulário de Inscrição.

2.4 O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes. A validade do e-mail informado é de inteira responsabilidade do solicitante.

2.5 A data de início das aulas está estipulada no site www.posead.saocamilo.br, mediante confirmação da turma.

III - DOS CURSOS

3.1 A denominação e a duração de cada curso estão disponíveis para consulta no site www.posead.saocamilo.br.

IV - DOS VALORES

4.1 O plano de pagamento e os valores relativos às parcelas estão disponíveis para consulta no site www.posead.saocamilo.br.

4.2 O vencimento das parcelas mensais componentes do plano de pagamento escolhido no ato da inscrição será sempre no dia 6 (seis) do mês correspondente.

4.3 Os descontos não são cumulativos, com exceção do desconto por antecipação, de 2% (dois por cento).

4.4 Quando forem concedidos ou autorizados outros tipos de descontos na(s) mensalidade(s) do curso, o abatimento só será válido até a data de vencimento do respectivo boleto.

4.5 Será concedido desconto de 2% (dois por cento) a partir da 2ª (segunda) mensalidade de cada curso, para os pagamentos efetuados até o 1º (primeiro) dia de cada mês.

4.6 Na hipótese de atraso do pagamento de qualquer parcela – e independentemente do recebimento de aviso de cobrança –, o valor será corrigido “pro-rata-die” pelo índice de variação acumulada do IGPM (ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo) do respectivo período, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

4.7 Não estão incluídas, nas mensalidades, taxas de serviços como recuperação de disciplina, estudos de currículos para aproveitamento acadêmico, solicitação de segunda via de declarações e históricos, entre outros.

4.8 A primeira via das declarações emitidas serão disponibilizadas na área do aluno, no ícone “Upload de Documentos”, em versão digital, no prazo de 5 dias úteis.

V - DA MATRÍCULA

5.1 Após realizar a inscrição online por meio do site www.posead.saocamilo.br, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela e encaminhar a seguinte documentação para o e-mail documentos@poseadsaocamilo.br:

- a) Ficha de Inscrição.
- b) Foto do RG (ou CNH) e do CPF (apenas quando não constar o número no documento de identificação).
- c) Foto do Diploma de Graduação válido no Brasil (diplomas expedidos no exterior só serão aceitos mediante revalidação do documento) ou Declaração de Conclusão de Curso, constando a data da colação de grau.
- d) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela.

VI - DAS TAXAS ESCOLARES E PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

6.1 A primeira via

As taxas deverão ser recolhidas na rede bancária, por meio de boleto, conforme a tabela a seguir:

Serviço	Valor	Meio de Solicitação	Prazo de Tramitação
Análise de transferência externa	R\$ 52,00	contato@posead.saocamilo.br	10 dias úteis
Análise prévia do aproveitamento de estudos	R\$ 52,00	contato@posead.saocamilo.br	10 dias úteis
Apressamento de Certificado de Conclusão de Curso (mediante comprovação)	Isento	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	30 dias
Aproveitamento de estudos (por disciplina)	R\$ 25,00	contato@posead.saocamilo.br ou por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	10 dias úteis

Atestado (aluno não formado) 2ª via	R\$ 30,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	5 dias úteis
Certidão (aluno formado) 2ª via	R\$ 30,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	5 dias úteis
Histórico Escolar (aluno não formado) * 2ª via	R\$ 39,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	5 dias úteis
Histórico Escolar (aluno formado) * 2ª via	R\$ 39,00	contato@posead.saocamilo.br	5 dias úteis
Histórico financeiro 2ª via	R\$ 30,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	5 dias úteis
Prova de reposição de disciplina	R\$ 52,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	5 dias úteis
Prorrogação de TCC	R\$ 99,00	Por meio do link "Ocorrência" na Área do Aluno	15 dias

* Primeira via entregue junto com o Certificado de Conclusão.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não se admite o trancamento de matrícula. O cancelamento de matrícula deverá ser formalmente requerido pelo CONTRATANTE por meio do site www.posead.saocamilo.br, na Área do Aluno, sem direito à devolução de quaisquer dos valores pagos e já devidos quando da formalização do requerimento.

7.2 O aluno será aprovado no curso quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas do plano pedagógico vigente, bem como no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

7.3 O aluno terá 36 (trinta e seis) meses, contados da data de ingresso no curso, para a conclusão de toda e qualquer obrigação ou atividade acadêmica em atraso, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso. O referido prazo não será prorrogado em casos de afastamentos médicos (nem mesmo com a apresentação de atestados). O aluno deverá arcar com o ônus referente à(s) pendência(s) acadêmica(s) de acordo com a tabela de preços vigente.

7.4 Caso reprovado em uma ou mais disciplinas, o aluno poderá solicitar a recuperação do componente curricular pendente por meio de reposição de disciplina.

7.5 Não poderá ser solicitado aproveitamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

7.6 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado individualmente, sem necessidade de apresentação pública.

7.7 Após a aprovação em todas as disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno poderá solicitar uma Declaração de Conclusão de Curso por meio do ícone “Ocorrência” na Área do Aluno.

7.8 O prazo para expedição do certificado de especialização é de 120 (cento e vinte) dias após a solicitação do aluno.

7.9 O Certificado de Conclusão de Curso será expedido somente após a conclusão de todos os componentes curriculares, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.